



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Associados e Diretores de  
**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**  
Campinas - SP.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

#### **Ajuste ao valor recuperável dos ativos**

Conforme notas explicativas 2.3 e 2.6 o ativo imobilizado da Entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado por depreciações e amortizações acumuladas calculadas com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado pelo custo atribuído (Deemed Coast) para fins de adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Resolução 2013/NBCTG37(R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade). Bem como a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual, não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da Norma Brasileira de Contabilidade 2016/NBCTG1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

##### **Elaboração das demonstrações contábeis**

Conforme mencionado na nota explicativa “ 2 ”, As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resolução 2015/ITG2002(R1) – Entidades sem finalidade de lucros; b) Resolução 2016/NBCTG1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) Resoluções 2017/NBCTG26(R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução 2019/NBCTGEC – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.



### **Demonstração do Valor Adicionado**

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

### **Aplicação em gratuidades**

Conforme demonstrado na nota explicativa 15. a entidade atendeu as exigências da Lei Complementar 187/2021, em relação à aplicação de recursos em gratuidades necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

### **Auditoria relativa ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025, foram por nós auditadas, com parecer datado de 11 de abril de 2025 sem ressalvas, com parágrafo de ênfase em relação a não realização do teste de impairment para identificar o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, e parágrafos de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campina Grande do Sul/PR, 11 de abril de 2025.



MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI  
CRC-PR 005722/O-1 S SP

JACÓB JOSÉ MÁSCHIO JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP  
CNAI CFC 652